PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2022 – SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PARTÍCIPES: MUNICIPIO DE CORRENTE – PI e CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE- PI.

Ata de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021.
Pregão Presencial SRP nº 038/2021.

O **MUNICIPIO DE CORRENTE-PI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.257/0001-71, com sede na Avenida **Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.505.890/0001-19, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI, representado neste ato pelo presidente, o Sr. Salmeron Carvalho de Souza Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 038/2021 SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 038/2021 – SRP,** conforme requerido no Ofício nº 110/2022, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Presencial SRP nº 038/2021 – SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra

vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de CORRENTE-PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de CORRENTE - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Presencial SRP nº 038/2021 – SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 038/2021 publicada em Diário Oficial dos Municípios do Piauí, edição do dia 25 de junho de 2021, Edição o IVCCCL, páginas 85 e 86, bem como todas as disposições legais. Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

CORRENTE/PI, 02 de junho de 2022.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente - PI
1ª Participe

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Mesa da Corrente-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE
Salmeron Carvalho de Souza Filho
2º Participe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls _____

Assinatura

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2022

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 – Município de Corrente-PI x Câmara Municipal de Corrente

Objetivo: Adesão à ata de SRP do Município de Corrente-PI, na condição de Carona – Aquisição de combustíveis em Corrente.
Partes: Prefeitura Municipal de Corrente-PI x Câmara Municipal de Corrente.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Município que tem por objeto a aquisição de material de informática – Pregão Presencial SRP N.º 038/2021.
Itens Requeridos: 50% do quantitativo da ata registrada.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto nº 9.488/18.
Data: 02/06/2022.
SIGNATÁRIOS:
1º Partícipe: Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
2º Partícipe: Salmeron Carvalho de Souza Filho

Id:1 EF182D184CF8DF

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

AVISO D L DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIV Nº 059/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONFECCIONADO COM BANQUEDO DE FIBRA DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 07/06/2022 até o dia 09/06/2022 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).
VALOR ESTIMADO: R$ 40.830,00.

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cplpmpalmeirais@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e cadastramentos: Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Palmeirais – PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com

Publique-se.

Palmeirais-PI, 03 de junho de 2022.

Agente de Contratação

Id:04 71A6F1CE72FA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573 2185 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.55 .157/0001-71

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 – Município de Corrente-PI x Câmara Municipal de Corrente

Objetivo: Adesão à ata de SRP do Município de Corrente-PI, na condição de Carona – Aquisição de combustíveis em Corrente.
Partes: Prefeitura Municipal de Corrente-PI x Câmara Municipal de Corrente.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Município que tem por objeto a aquisição de material de Informática – Pregão Presencial SRP N.º 038/2021.
Itens Requeridos: 50% do quantitativo da ata registrada.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto nº 9.488/18.
Data: 02/06/2022.
SIGNATÁRIOS:
1º Partícipe: Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
2º Partícipe: Salmeron Carvalho de Sousa Filho

Id:0B62024BA224F839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021, COM OBJETO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES: DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREAL EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLIDAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 03.076.822/0001-08.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 41.822.175/0001-90, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIS SOUSA**, e de outro lado, a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30, com filial na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul – RS, , neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu procurador Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, com endereço profissional na Av. Rio Branco, nº 4869, Bairro Ana Rech, Caxias do SUl/RS, portador da CIN.º RG 60.360.813.26 SSP/RS, inscrito no CPF sob o N.º 377.402.700-59., na cualidade de sucessora da **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, qualificada no contrato objeto desse termo;

Considerando que em 22/12/2021, o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.786.822/0001-06, celebraram o contrato administrativo nº 321/2021, decorrente do Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021;

Considerando que a **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, em Caxias do SUl/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.786.822/0001-06, foi incorporada pela **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2054, Bairro Xerém, na cidade de Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0001-29 e com filial na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30, tudo conforme a 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA** firmada em 31 de março de 2022, e arquivada na JUCERJA em 06.04.2022 sob nº 4833951, assumindo, em consequência, a CIFERAL, por sucessão legal, todos os bens, direitos e obrigações da incorporada SAN MARINO ÔNIBUS LTDA;

Considerando que, com a efetiva incorporação, a **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA** fica extinta, e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades são absorvidos pela **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**;

Resolvem as partes acima qualificadas e na melhor forma de direito, aditar o Contrato Administrativo nº 321/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis em vigor, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, perante as testemunhas abaixo assinadas, nos termos que abaixo seguem, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

1.1. A partir da data da efetiva incorporação da **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA** pela **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, 31.03.2022, a empresa CIFERAL** (incorporadora) passa a suceder a SAN MARINO (incorporada) em todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO ora aditado, nas mesmas condições originalmente celebradas, passando, em consequência, a figurar como CONTRATADA no CONTRATO, a CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., já qualificada.

1.2. Este aditivo surtirá efeitos retroativos à data da incorporação, convalidando toda a relação contratual.

1.3. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, ficará transferida a titularidade da nota de empenho, designada para pagamento dos valores referentes à compra e venda, objeto do contrato para a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação o artigo 27 da Lei 8.666/93, c/c artigo 78, inciso VI, da mesma legislação, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES

3.1 As despesas resultantes deste convênio a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na classificação já descrita no contrato original.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial ora tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO:

5.2. Fica eleito o foro de Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para todos seus efeitos legais.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATANTE:
JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ Nº 30.314.561/0006-30, na qualidade de incorporadora da SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

Assessor Jurídico

Fls ____

Assinatura

41	Impressora a jato de tinta, com scanner e copiadora acompanhada de dois cartuchos simples	UND	14	HP	R$ 730,00	R$ 10.220,00
42	Impressora a jato de tinta, simples acompanhada de dois cartuchos simples	UND	12	HP	R$ 610,00	R$ 7.320,00
47	Impressora Multifuncional jato de tinta abastecida com tanque de tinta, wifi, USB, acompanhada com dois refil de um litro, quatro cores, compatível.	UND	5	Epson	R$ 2.180,00	R$ 10.900,00
49	Impressora Multifuncional laser, PB, acompanhada de 4 Toner, Wi-fi	UND	6	Brother	R$ 3.430,00	R$ 20.580,00
51	Licença para Windows 7 Professional	UND	6	Microsoft	R$ 870,00	R$ 5.220,00
55	Mikrotik RouterBoard	UND	6	Mikrotik	R$ 879,00	R$ 5.274,00
56	Monitor 18", LCD	UND	12	OAC	R$ 685,00	R$ 8.220,00
59	Mouse òtico (com fio)	UND	55	Maxprint	R$ 14,95	R$ 822,25
60	Mouse Pad ergonômico	UND	55	Maxprint	R$ 37,00	R$ 2.035,00
61	Multimetro	UND	6	Knup	R$ 52,00	R$ 312,00
62	Nano Station Ubiquiti 5.8GHZ	UND	1	AirMAX	R$ 870,00	R$ 870,00
63	Nobreak 1500 VA	UND	35	SMS	R$ 1.150,00	R$ 40.250,00
67	Pasta Térmica	UND	6	Implastec	R$ 24,00	R$ 144,00
68	Pen drive 8 GB	UND	80	Maxprint	R$ 34,90	R$ 2.792,00
69	Pilhas p/ Câmera digital	UND	80	Panasonic	R$ 5,90	R$ 472,00
70	Projetor Multimídia	UND	1	Epson	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00
71	Roteadores 300MB	UND	22	Intelbras	R$ 149,00	R$ 3.278,00
74	Suporte para digitação	UND	1	Air Micro	R$ 52,00	R$ 52,00
76	Switch 52p	UND	1	multilaser	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
77	Teclado com fio	UND	70	Maxprint	R$ 34,00	R$ 2.380,00
					Total do lote	**R$ 368.397,55**

LICITANTE	**VERANILCE GUEDES REIS – MEE (INFORPAPER)**
CNPJ	12.130.893/0001-79
CONTATO	(89) 3573-2896 Wesley Cardoso da Mota, CPF nº 852.672.791-53
ENDEREÇO	Rua Adolf John Terry nº 1482, Bairro Centro, CEP: 64.980-000
CIDADE	Corrente – PI.

ITENS REGISTRADOS:

4	Aparelho de GPS navegador portátil com pré-carregamento de mapa base mundial, display colorido com 65.000 cores, receptor GPS WAAS habilitado com suporte Hot Fix e GLONASS para posicionamento de confiança, Built-in de 3 eixos bússola eletrônica com direcionador, Altímetro barométrico com altitude exata compatível com topográfico marítimo e roteiros - TOPO US 24K, BlueChart g2, City, a prova	und	5	R$ 1.535,00	R$ 7.675,00	eTrex® 30	Garmin

Fls _____
Assinatura

	d'água para IPX7 para proteção contra respingos, interface USB, memória interna 1.7GB							
12	Câmara fotográfica digital com Sensor CCD 16 M, escala de ISSO 100-1600, bateria NB-6LH, conexão HDMI, resolução de 12 megapixel.	und	6	R$ 869,00	R$	5.214,00	Câmera Digital Canon Powershot G9x Mark II, 20.2mp Wi-Fi, Full Hd	Canon
13	Cartucho p/ impressora a jato de tinta colorido, compatível com Deskjet 1660 hp	und	55	R$ 128,00	R$	7.040,00	CARTUCHO COMPATIVEL HP 60 COLOR	CHINAMATE
15	Cartucho p/ impressora a jato de tinta preto, compatível com Deskjet 1660 hp	und	55	R$ 74,00	R$	4.070,00	CARTUCHO COMPATIVEL HP 60 PRETO	CHINAMATE
16	Cartucho p/ impressora a jato de tinta, PB, compatível com Deskjet 2000 HP	und	55	R$ 69,00	R$	3.795,00	CARTUCHO DE TINTA HP 122 CH561HB PRETO	HP
19	Cartucho para impressora a jato de tinta colorido, compatível com deskjet 1516 HP	und	55	R$ 114,00	R$	6.270,00	CARTUCHO DE TINTA HP 662 CZ104AB CZ104AL COLOR	HP
20	Cartucho para impressora a jato de tinta preto photosmart C4680 HP	und	55	R$ 125,00	R$	6.875,00	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM HP 60 PRETO	CHINAMATE
23	Cartucho para impressora a jato de tinta, preto, compatível com hp deskjet D2460	und	60	R$ 139,00	R$	8.340,00	CARTUCHO COMPATIVEL HP	CHINAMATE
29	Computador PC com no mínimo 8 GB de Memória Ram SDRAMDDR3 a 1600 MHz, disco rígido de 1 TB, Sata (7200 RPM, 6gBits), placa de vídeo offborde de 128 MB), monitor SCD de 15 polegadas, sistema operacional Windows 8.1 com 64 bit em português do Brasil, leitor gravador de CD/DVD - processador geração 4 Intel® Core I5-4460S (expansível até 3.4 GHz, 6 MB de Cache).	und	16	R$ 4.945,00	R$	79.120,00	DESKTOP I5 8GB 1TB + MONITOR	BRAZILPC
32	Data show com conexão HDI e USB 220 volts com caixa de som e tela.	Um	6	R$ 3.495,00	R$	20.970,00	PROJETOR + CAIXA DE SOM 200W + TELA DE PROJEÇÃO	BRAZILPC + TRC + SUMAY
33	Digitalizador com capacidade de 2000 páginas diárias, 30 páginas por minutos, com	und	6	R$ 3.745,00	R$	22.470,00	Scanner ADS-2200	Brother

Fls _____
Assinatura

	alimentador automático.							
35	Estabilizador 1500 VA	und	40	R$ 689,00	R$ 27.560,00	ESTABILIZADOR 1500VA	TS SHARA
40	HD Externo 500 GB – SATA	und	20	R$ 529,00	R$ 10.580,00	HD Externo 1tb	Western Digital
44	Impressora Laser, PB simples, acompanhada de dois toner compatíveis	und	5	R$ 1.598,00	R$ 7.990,00	HL-1212W	Brother
48	Impressora Multifuncional a jato de tinta com tanque de tinta, wifi, velocidade de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, bivolt, medidas A4, A5, A6,B5,C6.	und	5	R$ 2.105,00	R$ 10.525,00	EcoTank L3150	Epson
50	Impressoras jato de tinta simples acompanhada de 4 cartuchos simples	und	6	R$ 728,00	R$ 4.368,00	Impressora Multifuncional DeskJet Ink Advantage - 2376 Jato de Tinta Colorida	HP
52	Memória DDR2 - 2GB - 800Mhz	und	35	R$ 148,00	R$ 5.180,00	MEMORIA DESK 2GB DDR2 800	BRAZILPC
53	Memória DDR3 - 4GB - 1333Mhz	und	35	R$ 148,00	R$ 5.180,00	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	BRAZILPC
57	Monitor 19", Led	und	12	R$ 745,00	R$ 8.940,00	MONITOR LED	BRAZILPC
58	Monitor LCD 17"	und	12	R$ 628,00	R$ 7.536,00	MONITOR LED	BRAZILPC
72	Roteadores 750MB	und	22	R$ 269,00	R$ 5.918,00	ROTEADOR WIRELESS	TENDA
73	Servidor - 02 processadores de núcleo Quad Core de 8GB ram - 04 HD sas de 500GB - DVD/RW - Rede Dual	und	2	R$ 4.888,00	R$ 9.776,00	SERVIDOR QUAD CORE	Corpc
75	Switch 24p	und	11	R$ 948,00	R$ 10.428,00	SWITCH TEF1024D 24 PORTAS 10/100	TENDA
						Valor total do lote R$ 285.820,00	

LICITANTE	**SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LTDA (SÃO MARCOS)**
CNPJ	03.894.963/0001-74
CONTATO	(89) 3582-1845/2100 - Levi Ribeiro dos Santos (CPF: 341.263.683-53)
ENDEREÇO	Rua Avelino Freitas, nº 498, Bairro Centro, CEP: 64.770-000
CIDADE	São Raimundo Nonato – PI.

Observações:

1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls .....
Assinatura

2 – A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.

3 – A ata de registro nº 038/2021 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo Pregão Presencial nº 038/2021.

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Presencial SRP nº 038/2021 – devendo ser obedecidas todas as** demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

Corrente(PI), 06 de junho de 2022

Emídio Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha
Secretária Municipal de Administração
Gerenciadora do Registro de Preços

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente - PI